



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.02/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO ACESSO A PRAIA DO DISTRITO DE ARANAÚ DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 29 de junho de 2018.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.02/2018**. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Sr. Francisco Valter da Silva Junior**, inscrita no CPF sob o nº 300.461.903-25, representando neste momento, a Empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.846.891/0001-58, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **HABILITADA** a Empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Logo após, foi solicitado a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, Sr. Igor Márcilio Rebouças Melo, Engenheiro Civil - CREA nº 48684-D, para juntamente com a Comissão verificar se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Neste momento, com a apresentação da nota técnica a Comissão, sobre a empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, o engenheiro observou que a Proposta de Preço, a qual analisou, atende aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, onde fora elaborado o mapa comparativo com o valor global de **R\$ 287.164,62 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



sessenta e dois centavos), sendo a mesma declarada vencedora do certame. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	

APOIO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil CREA nº 48684-D	Igor Marcílio Rebouças Melo CPF: 016.029.713-31	

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 27.846.891/0001-57	Francisco Valter da Silva Junior CPF: 300.461.903-25	